



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE
ANTIGUIDADE, PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ, DE ENTRÂNCIA
INTERMEDIÁRIA.**

EDITAL Nº 015/2010

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução n.º 41/08, torna público para conhecimento de todos os **juízes de entrância inicial**, que se encontra vaga a **2ª Vara da Comarca de Coroatá**, de entrância intermediária, que poderá ser provida, através de promoção, pelo **critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno, alterados pela Resolução n.º 41/08.

São Luís, 10 de março de 2010.

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE